



## CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO

### ESTADO DE MINAS GERAIS

**ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA NONA LEGISLATURA** – Aos vinte e dois dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e um, reuniu-se no Plenário Vereador Messias Gomes de Mello, a Câmara Municipal de Muzambinho, para a realização da segunda reunião extraordinária deste ano. O Senhor Presidente Gilmar Martins Labanca solicitou ao Assessor do Legislativo, Sr. Marcos Vinicius Mello Ribeiro, que fizesse a verificação do quórum. Constatou-se a ausência da Edil Sandra Aparecida Marques Braz, por motivo de doença, que foi justificada por ofício; os demais Edis estavam presentes à reunião. Em seguida, o Sr. Presidente convidou a todos para que, em pé, fizessem a oração inicial, Pai Nosso. Posteriormente, o Senhor Presidente, em nome do povo muzambinhense e suplicando a proteção de Deus, deu por abertos os trabalhos desta reunião extraordinária e pediu ao Assessor do Legislativo, Sr. Marcos Vinicius Mello Ribeiro que fizesse a leitura do ofício do Executivo solicitando esta reunião extraordinária e da convocação realizada por esta Casa. Em seguida, o Senhor Presidente solicitou ao Assessor do Legislativo que fizesse a leitura do Projeto de Lei, pauta desta reunião extraordinária, e da conclusão do parecer jurídico. **Projeto de Lei Complementar n.º 082/2021, que Altera os incisos I e II do artigo 13 da Lei Complementar Nº 018 de 23 de junho de 2010, que dá nova redação à Lei Complementar nº 016 de 30 de dezembro de 2008, que “Dispõe sobre a reestruturação do Regime Próprio de Previdência Social e cria o Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município e dá outras providências.”** Após leitura, o senhor presidente Gilmar Martins Labanca solicitou a segunda secretária, Vereadora Lúcia Aparecida Bernardes da Cruz, que colocasse em Plenário votação nominal do pedido de urgência do Prefeito ao projeto, bem como da urgência especial solicitada pelo Edil Roosevelt Pereira de Paula. Após consulta, o Senhor Presidente deu por aprovado, por 9 (nove) votos favoráveis o pedido de urgência do prefeito, bem como da urgência especial solicitada em plenário pelo Edil Roosevelt Pereira de Paula para votação do projeto. O Senhor Presidente solicitou os pareceres das Comissões. Após confecção dos pareceres pelas comissões perguntou ao Assessor do Legislativo se todas foram favoráveis. O Assessor do Legislativo respondeu que a Comissão de Legislação, Justiça e Redação; Obras Serviços Públicos, Transporte e Trânsito; Educação, Saúde, Assistência Social e Direitos Humanos; Meio Ambiente, Recursos Naturais e Urbanismo; Esporte Lazer Cultura e Turismo, deram pareceres favoráveis. A Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária, tendo como relator o Vereador Carlos Herbert Salomão, foi favorável ao Projeto e os Edis Afrânio Donizetti Damázio e Jacqueline Vechi Vilela Krauss de Oliveira, assinaram discordando do parecer do relator. Logo após, o Senhor Presidente colocou o projeto em discussão. Os Edis Marco Antônio Ferreira, Carlos Herbert Salomão, Roosevelt Pereira de Paula, Jacqueline Vechi Vilella Krauss de Oliveira, Afrânio Donizetti Damázio e Gilmar Martins Labanca discutiram o projeto. Posteriormente, o Senhor Presidente solicitou a Segunda Secretária, Vereadora Lúcia Aparecida Bernardes da Cruz, que colocasse em Plenário votação nominal do projeto. Após votação, o Senhor Presidente deu por aprovado o Projeto de Lei Complementar nº 082/2021, em regime de urgência especial, em turno único, por 7 (sete) votos favoráveis e 2 (dois) contrários. Logo após, solicitou a Segunda Secretária que perguntasse





## CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO

### ESTADO DE MINAS GERAIS

nominalmente ao Plenário se os Edis eram favoráveis em encaminhar o Projeto à Comissão de Legislação, Justiça e Redação para elaboração da Redação Final e seu parecer e, em seguida, ao Plenário para votação, nesta mesma reunião extraordinária. Após consulta, o Senhor Presidente deu por aprovado para que a redação final do projeto e seu parecer fossem realizada ainda nesta reunião por 9 (nove) votos favoráveis e solicitou ao Assessor do Legislativo que encaminhasse o Projeto de Lei Complementar nº 082/2021 à Comissão de Legislação, Justiça e Redação para confecção da Redação Final e seu parecer e, em seguida, ao Plenário para votação. Após elaboração da Redação Final o Assessor do Legislativo informou que o parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação foi favorável. O Senhor Presidente colocou a Redação Final do Projeto em discussão. Logo após, solicitou a Segunda Secretária, Vereadora Lúcia Aparecida Bernardes da Cruz, que colocasse em plenário votação nominal da Redação Final do Projeto. Após votação, o Senhor Presidente deu por aprovada a redação final do Projeto de Lei Complementar nº 082/2021, por 9 (nove) votos favoráveis, e pediu ao Assessor do Legislativo a encaminhasse à Mesa Diretora para autógrafos e, em seguida, enviasse a quem fosse de direito. Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente Gilmar Martins Labanca, em nome do povo muzambinhense e suplicando a proteção de Deus, deu por encerrada a presente reunião extraordinária, e convidou a todos para a próxima reunião ordinária que será realizada no dia 26 de abril de 2021, neste mesmo local. E eu, Marcos Vinicius Mello Ribeiro, Assessor do Legislativo, por ordem da Segunda Secretária, Vereadora Lúcia Aparecida Bernardes da Cruz, lavrei a presente ata. Câmara Municipal de Muzambinho-MG, 23 de abril de 2021.



## CÂMARA MUNICIPAL DE MUZAMBINHO

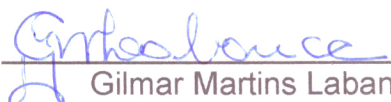
### ESTADO DE MINAS GERAIS

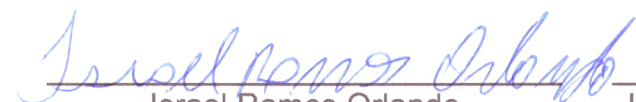
---

  
Afrânio Donizetti Damázio

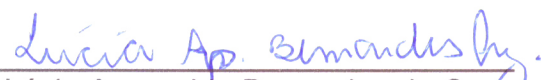
  
Carlos Donizetti Miranda

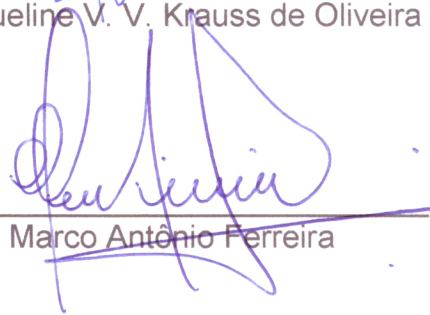
  
Carlos Herbert Salomão

  
Gilmar Martins Labanca

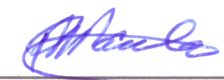
  
Israel Ramos Orlando

  
Jacqueline V. V. Krauss de Oliveira

  
Lúcia Aparecida Bernardes da Cruz

  
Marco Antônio Ferreira

  
Mario Alves da Rocha

  
Roosevelt Pereira de Paula